

PORTARIA Nº 530/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o requerimento trazido pelo servidor com documentação comprobatória aos recursos humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias e **Licença Paternidade** ao servidor Sr. **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF: 080.046.834-10, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito